



# **Município de Chopinzinho**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## **DECRETO Nº 285/2014**

**Reintegra Servidor para exercer emprego público e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** Determinação Judicial em decorrência do Processo nº RTOrd-0000297-92.20113.5.09.0125/Processo nº RTOrd-02148/2013-125-09-00.7,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Reintegrada a Servidora Rosina Maria Moraes Ribeiro, RG nº 2.145.849/PR, no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao seu emprego, a partir de 02 de junho de 2014.

**Art. 2º** - Fica lotada a servidora Rosina Maria Moraes Ribeiro junto a Secretaria de Saúde/Departamento de Epidemiologia e Fisioterapia.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 081/2012, de 07/03/2012.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JULHO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ivoliciano Leonarchik**  
Secretário de Saúde

Publicado no Jornal  
**Tribuna do Povo**  
Nº 557 de 11/07/2014 pg nº 03-C